
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 997, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Decreto Judiciário nº 973, de 30 de outubro de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE

Art. 1º Alterar o art. 8º do Decreto Judiciário nº 973, de 30 de outubro de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º Fica estabelecido o início da atuação do Núcleo a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de novembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 998, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto Judiciário n. 817, de 14 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE

Art. 1º Acrescenta o inciso XIV ao art. 1º do Decreto Judiciário n. 817, de 14 de outubro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XIV – Juiz de Direito Murilo de Castro Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, 10 em de novembro de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 999, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Convocação para compor quórum na 4ª Câmara Cível.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº 80506634.000007/2025-61,

DECIDE

Convocar, nos termos do que preceitua o artigo 47, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, o Juiz Substituto de Segundo Grau ADRIANO AUGUSTO GOMES BORGES, para composição de quórum na Sessão de Julgamento da Quarta Câmara Cível, no dia 11 de novembro de 2025, às 13h30min, em virtude dos registros de impedimentos/suspeições e ausências justificadas de Desembargadores.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de novembro de 2025

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80521005.000013/2025-19,

DECIDE